



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.210/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 18 de julho de 2025.

**Referente: Indicação nº 844/2025
10ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 844/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memorando nº 369/2025 – SMSPM, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2483/2025

DATA / HORA
22/07/2025 10:31:54

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 488/2025 – DEMUTRAN Cajamar/SP, 15 de julho de 2025.

À

Sra. LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento de Apoio Legislativo

Secretaria Municipal de Governo

Protocolado em 17/07/25
13 h 38
Pâmela

Referente: Indicação nº. 844/2025 – Memorando nº. 2.070/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

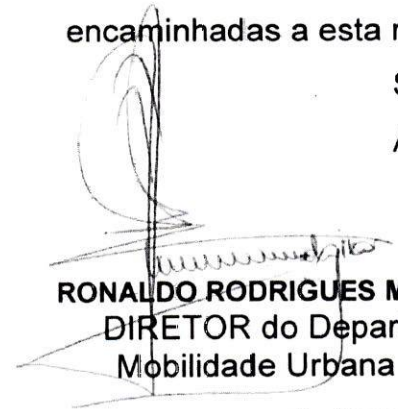
Em atenção ao Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria do eminente Vereador Reinaldo Santos, por meio do qual se propõe a realização de estudo técnico com vistas à viabilização da extensão da linha de transporte coletivo intermunicipal com destino ao bairro Parque Imperial, cumpre-nos registrar a sugestão para que o itinerário contemple, em seu trajeto de subida, a Rua Antônio Carlos Paiva Camelo, e, no sentido de descida, a Rua Vereador José Rangel de Mesquita, com o objetivo de melhor atender à demanda dos moradores daquela região.

Adicionalmente, reiteramos nosso compromisso institucional de encaminhar a presente solicitação à empresa reguladora dos serviços de transporte intermunicipal, ARTESP – Agência de Transporte do Estado de São Paulo, para que esta proceda à devida análise técnica.

Concluído o referido exame, as informações pertinentes serão oportunamente encaminhadas a esta respeitável Casa Legislativa.

Sem mais.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 844 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2202/2025

DATA / HORA
16/06/2025 16:01:00

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal competente, observadas as disposições legais e regimentais, a realização de estudo técnico com o objetivo de viabilizar a extensão da linha de transporte coletivo com destino ao bairro Parque Imperial.

Sugere-se, para maior eficiência e melhor atendimento à população local, que o itinerário proposto contemple a subida pela Rua Antônio Paiva Camelo e a descida pela Rua Vereador José Rangel de Mesquita, de forma a atender à demanda dos moradores da região com segurança, acessibilidade e regularidade.

JUSTIFICATIVA

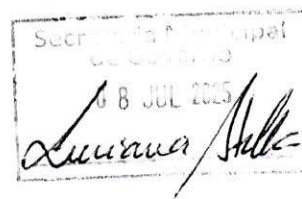
A extensão da linha de ônibus com itinerário passando pela Rua Antônio Paiva Camelo (subida) e Rua Vereador José Rangel de Mesquita (descida) proporcionará maior acessibilidade, conforto e segurança aos usuários, especialmente àqueles que dependem exclusivamente do transporte público para se deslocar diariamente ao trabalho, escola, unidades de saúde e demais compromissos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de junho de 2.025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	25 / Junho / 2025
Despacho:	Encaminhado
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

REINALDO SANTOS
VEREADOR

Movimento Democrático Brasileiro



GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br